



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5872

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de Emendas à Lei Orgânica do Município

Categoria: Não votados, rejeitados, retirados de pauta, etc

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 17/06/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE EMENDA (NÃO VOTADO). Modifica o artigo 131 da Lei Orgânica Municipal.

Controle Interno – Caixa: 04 **Posição:** 47 **Número de folhas:** 03

Especie: PC
Categoria: LOM Pendente
cl: 04
ordem: 47
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE EMENDA A LOM Nº ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR : LIPA XAVIER

ASSUNTO:

Modifica o Artigo 131 da Lei Orgânica Municipal de Montes

Claros.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 17/06/2.004
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Carica



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Modifica o Artigo 131 da Lei Orgânica
Municipal de Montes Claros

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e o Presidente promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Artigo 1º – O Artigo 131 da Lei Orgânica Municipal de Montes Claros passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 131 – A concessão de qualquer tipo de gratuidade no transporte coletivo urbano, transporte coletivo municipal, transporte coletivo de táxi e veículos de aluguel somente poderá ser procedida mediante Lei Municipal consoante o disposto no artigo 49.”

Artigo 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões Teotônio Vilela, 17 de junho de 2004.



Lipa Xavier
Lipa Xavier
Vereador PCdoB

Sueli Parreira Botelho
Sueli Parreira Botelho
Vereador - PT

Alcir Fagundes Brito
Alcir Fagundes Brito
VEREADOR

Fátima Peretia Macedo
Fátima Peretia Macedo
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 18 DE JUNHO DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL
[Assinatura]
EM 18 DE JUNHO DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE